



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3561/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação ou ampliação do abrigo infantil em Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar que seja realizada a instalação ou ampliação do abrigo infantil em Itajaí.

Tendo em vista que o Lar da Criança Feliz atualmente opera com uma superlotação além da sua capacidade, e por conta disso crianças acabam sendo transferidas para outros municípios dificultando ainda mais o processo de adoção, é necessário a construção de um novo prédio ou a ampliação do prédio antigo com urgência, afim de atender as necessidades e proteger as crianças em situação de acolhimento em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2025

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB